

2024, em decorrência da Decisão proferida em sede de recurso de Agravo de Instrumento, nos autos do Mandado de Segurança nº 5000206-91.2024.4.03.6005 / Tribunal Regional Federal da 3ª Região 3ª Turma.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO
PORTARIA Nº 430, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 237, de 20 de junho de 2024, que dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020, e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º REVOGAR O RESULTADO DE APROVADA SUB JUDICE da participante LUANA ANTUNES (CPF nº ***.898.631-**), código de inscrição nº 242120211222264, conforme Portaria nº 182, de 2 de abril de 2025, publicada no DOU nº 64, quinta-feira, 3 de abril de 2025, acerca da relação de aprovados na condição "SUB JUDICE" na 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2024/2, disciplinado pelo Edital nº 205, de 15 de outubro de 2024, em decorrência do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5000173-04.2024.4.03.6005 /Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 6ª Turma.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 277, DE 2 DE JULHO DE 2025

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme discriminado:

1. Edital nº 32/2025 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto
 - 1.1 FACULDADE DE MEDICINA CAMPUS JUIZ DE FORA
 - 1.1.1 Seleção nº 24: Departamento Materno Infantil Processo nº 23071.920823/2025-81 Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

2 Edital nº 33/2025 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto
 2.1 INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS JUIZ DE FORA
 2.1.1 Seleção nº 25: Departamento de Nutrição Processo nº 23071.921318/2025-54 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	PRISCILA MOREIRA DE LIMA PEREIRA	7,85
2º	BARBARA RIBEIRO FONSECA	7,73
3º	LAYLA PROCÓPIO DO CARMO	6,24
4º	MELINA GABRIELA MONTEIRO	6,17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 619, DE 2 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CRIAR a Estrutura Organizacional do(a) Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ, aprovada pela Resolução CONSU/UFRPE nº 601/2025, de 28/04/2025, nos moldes do quadro abaixo, de acordo com Despacho nº 37390/2025-DAP-PROGEPE, de 02/07/2025, conforme segue (Processo UFRPE nº 23082.024368/2024-81):

ESTRUTURA Resolução Nº 601/2025	
CD-02	Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ
-----	Secretaria Administrativa - SEC-ADM/PROPESQ
FG-03	Coordenadoria de Mapeamento de Demandas Socioambientais e Pesquisa Aplicada - CDPESQ.PROPESQ
-----	Seção de Mapeamento de Demandas Socioambientais - SMDS.CDPESQ

-----	Seção de Monitoramento da Pesquisa na Sociedade e Popularização da Ciência - SMPSPC.CDPESQ
-----	Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ.PROPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Instrumentação e Análise - SLIANALISE.CENAPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Microscopia - SLMICRO.CENAPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Biotecnologia e Biologia Molecular - SLBMMOLECULAR.CENAPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Análise Computacional e Realidades Complexas - SLACRCO.CENAPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Prototipagem - SLPROTO.CENAPESQ
-----	Supervisão do Laboratório de Análises de Abelhas e Produtos Melíferos - SLAAPMEL.CENAPESQ
-----	Centro de Pesquisas Vegetais - CEPEVE.CENAPESQ
FG-01	Coordenadoria de Gestão de Projetos, Produção e Informação Científica - CGPRODI.PROPESQ
-----	Seção de Gestão de Projetos Institucionais de Pesquisa - SGPIP.CGPRODI
-----	Seção de Produção e Informação Científica - SPIC.CGPRODI
FG-01	Coordenadoria de Central Multiusuária e Prestação de Serviços - CMULTIS.PROPESQ
-----	Seção de Centros e Laboratórios Multiusuários - SCLM.CMULTIS
-----	Seção de Prestação de Serviços, Cursos e Capacitação - SEPSCC.CMULTIS
-----	Seção dos Produtos Controlados - SPCC.CMULTIS
FG-01	Coordenadoria de Apoio e Fomento à Pesquisa - COPESQ.PROPESQ
-----	Seção de Apoio à Pesquisa - SAPESQ.COPESQ
-----	Seção de Fomento à Pesquisa - SFPESQ.COPESQ
FG-01	Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica - CPIBIC.PROPESQ
-----	Seção de Gestão de Bolsas, Planejamento Operacional e Eventos - SGBPOE.CPIBIC
-----	Seção do Programa PIBIC-EM - SP.PIBIC-EM.CPIBIC
-----	Seção dos Programas PIBIC-PIC e PIBIC-Af - S.PIBIC-PIC E PIBIC-Af.CPIBIC

MARIA JOSÉ DE SENA

PORTARIA Nº 620, DE 2 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CRIAR a Estrutura Organizacional do(a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA, aprovada pela Resolução CONSU/UFRPE nº 602/2025, de 28/04/2025, nos moldes do quadro abaixo, de acordo com Despacho nº 37404/2025-DAP-PROGEPE, de 02/07/2025, conforme segue (Processo UFRPE nº 23082.024386/2024-63):

ESTRUTURA Resolução Nº 602/2025	
CD-03	Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA
CD-04	Diretoria de Projetos e Obras - DIPRO
FG-03	Coordenadoria de Apoio Documental - CADOC
FG-01	Coordenadoria de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia - COPLAN
FG-01	Coordenadoria de Execução de Obras e Serviços de Engenharia - COEX
FG-01	Coordenadoria de Apoio Administrativo - CADM
FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Graduação - SCEGOE
FG-06	Seção Administrativa do Centro de Ensino de Ciências Agrárias - Professor Rildo Sartori - SACECAR
FG-01	Coordenadoria de Gestão de Contratos - CGCON
FG-01	Coordenadoria de Planejamento e Gestão - CPLAG
FG-01	Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI
FG-01	Coordenadoria de Transporte - CTRAN
FG-05	Coordenadoria de Videomonitoramento e Serviços com Drones - CVSD
CD-04	Diretoria de Manutenção e Conservação - DIMAN
FG-02	Coordenadoria de Gestão Ambiental - CGA
FG-03	Coordenadoria de Manutenção dos Sistemas Civis e Hidrossanitários - COCIV
FG-03	Coordenadoria de Manutenção de Sistemas Elétricos e Mecânicos - CELME

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 1.499/2019-GR, de 20/11/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21/11/2019, seção 01, página 45, que alterou a Estrutura Organizacional do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAM, vinculada à Resolução CONSU/UFRPE nº 111/2019.

MARIA JOSÉ DE SENA

PORTARIA Nº 621, DE 2 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CRIAR a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, aprovada pela Resolução CONSU/UFRPE nº 603/2025, de 28/04/2025, nos moldes do quadro abaixo, de acordo com Despacho nº 37406/2025-DAP-PROGEPE, de 02/07/2025, conforme segue (Processo UFRPE nº 23082.024501/2024-08):

ESTRUTURA Resolução Nº 603/2025	
CD-02	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD
FG-01	Coordenadoria de Apoio e Orientação - CAO.PROPLAD
FG-03	Seção de Planejamento Interno - SPI.CAO
-----	Seção de Orientação e Acompanhamento - SOA
FG-01	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Captação de Recursos - CPOC.PROPLAD
FG-05	Seção de Planejamento Orçamentário - SPO.CPOC
FG-03	Seção de Captação de Recursos - SCR.CPOC
CD-04	Diretoria de Planejamento Resultados e Sustentabilidade - DPRS.PROPLAD
FG-03	Coordenadoria de Planejamento - CPLAN.DPRS
-----	Seção de Planejamento Estratégico Institucional - SPEI.CPLAN
-----	Seção de Planejamento Operacional Setorial - SPOS.CPLAN
FG-03	Coordenadoria de Planejamento e Sustentabilidade - CPS.DPRS
-----	Seção de Projetos e Parcerias Estratégicas em Sustentabilidade - SPPE.CPS
-----	Seção de Informações e Gestão Sustentável - SIGS.CPS
CD-03	Diretoria de Controladoria e Governança - DCG.PROPLAD
FG-05	Seção de Apoio à Governança - SAG.DCG
FG-01	Coordenadoria de Dados, Informações e Indicadores Institucionais - CDI.DCG
FG-05	Seção de Avaliação de Indicadores - SAI.CDI
FG-05	Seção de Gerenciamento da Informação - SGI.CDI
FG-01	Coordenadoria de Modernização Organizacional - CMO.DCG
-----	Seção Modernização de Estruturas Organizacionais - SMEO.CMO